

ORÇAMENTO PARA 2026

IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

(alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03.09)

Responsabilidades contingentes representam condições cujo resultado final favorável ou desfavorável, depende de acontecimentos futuros incertos.

1. Dívida à sociedade "Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A." (ATMAD) e à sociedade "Águas do Norte, S.A.", referente aos consumos mínimos faturados ao Município nos anos de 2013 e 2014, no âmbito do contrato de fornecimento de água em alta, e que não foi reconhecida pelo Município.

Estão em curso os seguintes processos judiciais tendo por objeto a referida dívida, desconhecendo-se nesta data o sentido provável das respetivas decisões finais:

**a) Processo n.º 21/15.9BEMDL-Ação administrativa comum -
Forma ordinária**

Autor: Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.

Pedido: Condenação do Município ao pagamento dos consumos mínimos de 2013, acrescido de juros de mora.

Estado: Concluída em 19.03.2024 a audiência final. Apresentadas alegações finais. Aguarda prolação da sentença.

Valor: 382.867,18 €, a que acrescem os juros vincendos.

b) Processo nº 437/15.0BEMDL - Ação Administrativa Comum
- Forma ordinária

Autor: Águas do Norte, S.A.

Pedido: Condenação do Município ao pagamento dos consumos mínimos de 2014.

Estado: Proferida sentença em 29.08.2024, julgando a ação totalmente improcedente e, em consequência, absolvido o Réu do pedido. A Autora interpôs recurso, tendo as contra-alegações do Município sido entregues já em 2025.

O processo encontra-se concluso ao juiz desde 21.03.2025 para eventual admissão do recurso e posterior remessa ao tribunal superior para decisão.

Valor: 374 916,52 €, a que acrescem os juros vincendos.

Paços do Município, 18 / 12 / 2025

29 / 12 / 2025

A Câmara Municipal,

A Mesa da Assembleia Municipal,









